



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 20/2012

Dispõe sobre a Constituição para o biênio
2012/2014 do Colegiado do Conselho
Municipal do Idoso - CMI/VG.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ficam nomeados a comporem o Colegiado do Conselho do Idoso - CMI/VG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2012/2012:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação	Marina Leite da Cunha	Titular
	Maurícia Mendes da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Conceição Maria de Deus Silva	Titular
	Teresinha de Oliveira Gianelli	Suplente
Secretaria Municipal de Ass. Social	Rogina marques de Arruda	Titular
	Gonçalo José Correa	Suplente
	Sandra Nunes Xavier	Titular
	Maria conceição Pires de Mendonça	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Wanderley Cerqueira	Titular
	Hilton Gusmão Alves	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Gonçalo José de Abreu	Titular
	Benedito Gonçalves da Silva	Suplente
Associação Pestalozzi Várzea Grande	Benedita Gonçalina de Almeida	Titular
	Silnea Gonçalina de Almeida Assunção	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Walkiria Laura Godoy Sales	Titular
	Agostinho Santana dos Santos	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSVP	João Gumerindo Cassim	Titular
	Josuel Luiz de França	Suplente
Associação Espírita Percilio Martins	Guilherme Tenutes da Silva	Titular
	Francislene França Matos	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 17 de abril de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal